



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPETIM
CASA JOSÉ JORDÃO NETO
Gestão 2025/2026

Ofício – OG n.º. 0004/2025

Itapetim (PE), em 03 de janeiro de 2025.

Ilustre Senhora Secretária,

Assunto: *Encaminha Documento de Formalização de Demanda – Prestação dos serviços aplicados à tecnologia da Informação, para desenvolvimento, adequação, migração de dados, manutenção, customização, ativação, suporte, assistência técnica, publicações de Atos, Decretos, atualização mensal dos websites Portal Institucional e Portal da Transparência do Poder Legislativo Municipal.*

Faço uso do presente expediente para, ao cumprimentá-la, encaminhar a Vossa Senhoria o “Documento de Formalização de Demanda” (DFD), referente à necessidade da Prestação dos serviços aplicados à tecnologia da Informação, para desenvolvimento, adequação, migração de dados, manutenção, customização, ativação, suporte, assistência técnica, publicações de Atos, Decretos, atualização mensal dos websites Portal Institucional e Portal da Transparência do Poder Legislativo Municipal, onde constam as informações sobre o objeto, a sugestão sobre a forma de contratação, a sua justificativa, estimativas de quantitativos e custos, previsão inicial de assinatura do contrato, dados dos créditos orçamentários, dentre outros.

Sendo assim, submeto este DFD à Vossa Senhoria para fins de elaboração de Estudo Técnico Preliminar, se for o caso, a sua dispensa, bem como para os impulsos processuais consequentes.

Cordialmente,

Matheus de Sousa Vasconcelos



Oficial de Gabinete
Matrícula nº 131



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPETIM
CASA JOSÉ JORDÃO NETO
Secretaria Geral da Administração

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(01) Setor Requisitante: Secretaria Geral da Administração	
(02) Nome do(a) Responsável pela Demanda: Matheus de Sousa Vasconcelos	(03) Matrícula: 131
(04) e-mail: matheussvasc123@gmail.com	(05) Celular/WhatsApp: 87 9.9619-5166
(06) Objeto: <input type="checkbox"/> Serviço NÃO Continuoado <input type="checkbox"/> Serviço de Obra/Engenharia <input checked="" type="checkbox"/> Serviço Continuoado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço Continuoado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material Permanente <input type="checkbox"/> Material Permanente/equipamento	
(07) Forma de Contratação Sugerida: <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Pregão <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo <input type="checkbox"/> Adesão a Ata de Registro de preços de outro Órgão	

(08) Justificativa da necessidade da contratação da solução:

A contratação pretendida, visa atender o Princípio fundamental de acesso à informação pública, tendo em vista que o Portal Institucional é uma ferramenta indispensável de comunicação e transparência, sendo de caráter informativo e publicitário, possibilitando a publicação de conteúdos sobre a gestão atual, suas secretarias, informações e notícias que agregam tanto para quem é da cidade, quanto para quem busca informações dela. Além disso, é possível viabilizar a realização de serviços ao cidadão. E o Portal da Transparência permite disponibilizar informações demandadas por lei, como os dados referentes às receitas e despesas municipais, processos licitatórios, processos de contratação e a aplicação do dinheiro público. Possibilita que a sociedade participe e acompanhe a utilização dos recursos e solicite acesso às informações públicas.

A contratação dos serviços visa atender o princípio da publicidade para divulgação dos seus atos. A Lei determina que os órgãos e entidades públicas devem divulgar um rol mínimo de informações proativamente por meio da internet, de forma que os entes públicos devem manter possuir site institucional, dotado de tecnologia capaz de proporcionar o acesso à informação, mediante

procedimentos ágeis, de forma transparente e em linguagem de fácil compreensão, por meio de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação.
Desta forma, é obrigação legal deste Legislativo a contratação dos serviços de desenvolvimento, adequação de informações para publicação, migração de dados, manutenção, customização, ativação, suporte, assistência técnica, publicações de Atos, Decretos, atualização mensal dos websites – portal Institucional e Portal da Transparência do Poder Legislativo Municipal.

(09) Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	DISCRIÇÃO	UNID.	QTD.
01	Serviços aplicados à tecnologia da Informação, para desenvolvimento, adequação, migração de dados, manutenção, customização, ativação, suporte, assistência técnica, publicações de Atos, Decretos, atualização mensal dos websites Portal Institucional e Portal da Transparência do Poder Legislativo Municipal.	Mês	12

(10) Previsão de data que deve ser assinado o instrumento contratual

Até o dia 15/01/2025.

(11) Créditos Orçamentários:

4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

4.1.1. Valor Estimado/Custeio: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

(12) Documentos em Anexo:


12.1.1. Não

(13) Indicação do(s) Integrantes da equipe de planejamento:


Gestor(a) do Contrato: Dayse Maryland Nunes Jordão Rêgo – Matricula: 115

Fiscal do Contrato: Matheus de Sousa Vasconcelos – Matricula: 131

Submeto este Documento de Formalização de Demanda para avaliação da Secretária Geral de Administração da Câmara Municipal de Itapetim.


Matheus de Sousa Vasconcelos
Oficial de Gabinete
Matricula n.º 131

Ciente em ___/___/2025


Dayse Maryland Nunes Jordão Rêgo
Secretária Geral de Administração
Matricula n.º 115